



Maceió, 6 de julho de 2026

Nº 903

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 3 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000350/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (40621555), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000336/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (40605565), autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000476/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Finanças: Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001320/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001320/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000641/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001694/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001726/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000548/2026 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

3 de julho de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 212, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011,



Maceió, 6 de julho de 2026

Nº 903

RESOLVE NOMEAR a Defensora Pública Dra. THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA para exercer o cargo de Subdefensora Pública-Geral do Estado de Alagoas, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 213, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, CPF nº 060.754.574-70, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CGDPE, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 214, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear PAULO RICARDO SILVA LIMA, CPF nº 103.583.674-25, para exercer o cargo de Diretor, símbolo DIRDPE, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 215, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear SÉRGIO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 03405525497, para exercer o cargo de Diretor Setorial de Recursos Humanos (DRHDPE), do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 04/07/2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 216, DE 6 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear RENATA LIMA TAVEIROS MENDONÇA, CPF nº 026.337.674-51, para exercer o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 217, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear ELISA SANTOS ALBUQUERQUE FRANÇA, CPF nº 088.223.074-37, para exercer o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 218, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, CPF nº 662.792.834-53, para exercer o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 219, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE nomear KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, CPF nº 048.250.794-23, para exercer o cargo de Gerente Especializado, símbolo GERESP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, no período de 04/07/2026 a 04/07/2028.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE/AL Nº 220, DE 6 DE JULHO DE 2026

Institui o Regime de Organização e Planejamento Institucional da Gestão 2026–2028, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e estabelece providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o início do mandato referente ao biênio 2026–2028;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada transição administrativa entre as gestões, em observância aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o alinhamento das diretrizes estratégicas da Administração Superior, mediante diagnóstico institucional, planejamento e definição das prioridades da gestão;

CONSIDERANDO a conveniência de avaliar a estrutura administrativa, as Coordenadorias, os Núcleos Especializados, os projetos institucionais, os processos de trabalho e as funções de confiança, visando ao aperfeiçoamento da organização institucional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, governança, continuidade do serviço público e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Regime de Organização e Planejamento Institucional da Gestão 2026–2028, a ser desenvolvido no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º O Regime de Organização e Planejamento Institucional compreenderá:



Maceió, 6 de julho de 2026

Nº 903

- I – o levantamento de informações necessárias ao diagnóstico institucional;
- II – a avaliação da estrutura administrativa, das Coordenadorias, dos Núcleos Especializados, dos projetos institucionais, dos processos de trabalho e das funções de confiança;
- III – a definição das diretrizes estratégicas, prioridades e metas da Administração Superior;
- IV – a adoção das medidas administrativas necessárias ao aperfeiçoamento da organização institucional.
- Art. 3º** Os órgãos da Administração Superior, as Coordenadorias, os Núcleos Especializados e as demais unidades administrativas deverão colaborar com o processo de planejamento institucional, prestando, sempre que solicitados, informações, documentos, relatórios e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 4º** Durante o período previsto nesta Portaria poderão ser realizadas reuniões de planejamento, solicitados relatórios, formulários, planos de trabalho e demais documentos destinados a subsidiar o diagnóstico institucional e a definição das ações estratégicas da gestão.
- Art. 5º** O Regime de Organização e Planejamento Institucional não acarretará suspensão ou interrupção das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública, que permanecerão sendo executadas regularmente até eventuais alterações posteriores, observadas as necessidades do serviço.
- Art. 6º** O Defensor Público-Geral poderá expedir orientações e atos complementares necessários ao cumprimento desta Portaria.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 6 de julho de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

COORDENADORIAS

PORTARIA NAEPPP Nº 007/2026

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS – NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, vem REORGANIZAR OS ATENDIMENTOS E INSPEÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS NAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL, conforme tabela abaixo.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS

LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	PENITENCIÁRIA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA / CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ (PSM4)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	PENITENCIÁRIA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA / CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ (PSM4)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	PRESÍDIO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA / CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ (PSM4)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	PRESÍDIO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA / PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA
LIDIANE KRISTINE DA ROCHA MONTEIRO	PRESÍDIO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA/ NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL
RONIVALDA DE ANDRADE	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA 2 (PENSM2)
MARTA OLIVEIRA LOPES	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA 2 (PENSM2)
ERALDO SILVEIRA FILHO	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ (PSMM/PSM3)
WAGNER DE ALMEIDA PINTO	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ (PSMM/PSM3)

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de julho de 2026.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões Provisórias